

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº1891- GAB/SEMAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre delegação de competência para assinatura dos Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 138 da Constituição do Estado do Pará, que dispõe que os Secretários de Estado tem competência para delegar atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/1985, conferindo aos órgãos públicos legitimados a prerrogativa para celebrar com o interessado compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, tendo inclusive eficácia de título executivo extrajudicial;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.605/98, especialmente em seu art. 79-A, bem como o consolidado em seu regulamento, o Decreto nº 6.514/2008 e alterações legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para adequação ambiental dos imóveis, cujo desmatamento tenha ocorrido após 22 de julho de 2008, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para assinatura dos Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta - TAC's originados da regularização dos imóveis, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar maior eficiência, desconcentração e efetiva descentralização das atividades administrativas e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade.

RESOLVE:

Art.1º Delegar à chefia da Consultoria Jurídica a competência para assinatura eletrônica e manual dos Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade –SEMAS.

Art.2º Na qualificação do TAC deve constar o nome da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade –SEMAS e com a qualificação completa da chefia da Consultoria Jurídica, acompanhado da menção deste ato normativo autorizativo e do ato legal de investidura na respectiva unidade administrativa.

Art. 3º O Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta deverá ser executado fielmente pelo cidadão de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo este pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos acordados no instrumento.

Art. 4º Fica expressamente vedada a delegação de delegação do ato previsto nesta Portaria, ressalvado ato legal publicado no Diário Oficial que autorize a substituição da Chefia da Consultoria Jurídica, em razão de férias e outros impedimentos legais.

Art. 5º A delegação prevista nesta Portaria não exclui a competência para assinatura de TAC's do titular da Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental, devidamente delegada nos termos da PORTARIA Nº 0167/2015.

Art. 6º Os Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta deverão ser devidamente monitorados pelo setor competente da SEMAS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 116808

PORTARIA SEMAS Nº 1890 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a função nesta SEMAS.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes setores e representantes:

I- Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira -DGAF:
- MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA (Matrícula Funcional nº 57175401/1);

II -Diretoria de Fiscalização Ambiental -DFISC
- ELINEUZA FARIA DA SILVA (Matrícula Funcional nº 57234782/1)

III -Diretoria de Gestão Florestal Agrossilvipastoril -DGFLOR
- RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA (Matrícula Funcional nº 57175444/2)

IV- Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED
- IOLENE FREITAS DE AZEVEDO (Matrícula Funcional nº 5840503/3);

V- Consultoria Jurídica - CONJUR
- CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO (Matrícula Funcional nº 57175153/1)

VI- Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – DIREH
- LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA (Matrícula Funcional nº 54192803/ 3)

VII- Diretoria de Licenciamento Ambiental -DLA
- PALMIRA FRANCISCA G. FERREIRA (Matrícula Funcional nº 57197157/ 1)

Art. 3º A Comissão será coordenada pela representante da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEMAS/PA, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para fiel execução de suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

Protocolo: 116804

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº01829/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº35776/2016;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **RODRIGO CUNHA MENDES**, matrícula 57189958/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017 referente a 1ª parcela do triênio 2012/2015.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo: 116281

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01850/2016-GAB/SEMAS, BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, no período de 14/09/2016 a 02/10/2016 a servidora **ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº57175418/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, para responder pela Gerência de Projetos Minerais Metálicos;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.
Protocolo: 116471

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1862/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 20394/2016, e o teor do Memorando nº148738/2016/GEMAP/COAD/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 048/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA E A IMPRESA OFICIAL DO PARÁ - IOEPA	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, Matrícula: 57175419/1 - TITULAR THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF, Matrícula: 57174061/2 - SUPLENTE

II – Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 116558